



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gab. Ver. Joaquim Rocha

PROJETO DE LEI Nº 0423 /2009

Dispõe sobre a criação do Programa de combate à Dislexia, à Disgrafia, à Dislalia e à Discalculia em estabelecimentos de ensino no âmbito do município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Fica criado no município de Fortaleza o Programa de combate à Dislexia, à Disgrafia, à Dislalia e à Discalculia em estabelecimentos de ensino no âmbito do município de Fortaleza.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde se encarregará de fazer cumprir a referente propositura junto aos alunos das séries iniciais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor após a sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM, 09 DE SETEMBRO DE 2009


JOAQUIM ROCHA
VEREADOR PV-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gab. Ver. Joaquim Rocha

JUSTIFICATIVA

Tenha paciência e espere que vai chegar a hora dele. Num "clique" e o desenvolvimento passará a ser igual ao dos coleguinhas da sala. As respostas otimistas partem muitas vezes de professores, de pessoas amigas, na tentativa de tranquilizar pais que perceberam que há algo de errado com o processo de aprendizagem do filho. Mas os especialistas afirmam que não é bem assim e alertam que quanto mais cedo identificar e procurar ajuda, menos prejuízos para vida escolar do aluno.

A pedagoga e psicóloga Lina de Gil diz que esperar que a criança supere as dificuldades sem saber a origem do problema não é a melhor decisão que os pais possam tomar. Isso significa que se existe uma dificuldade é recomendado buscar ajuda de profissionais habilitados no assunto. É necessário a colaboração entre educadores, professores, pais e criança.

Os sinais de dificuldade de aprendizagem surgem geralmente na época da alfabetização e à medida que o tempo vai passando, vão se evidenciando. A criança passa a ter dificuldade para ler, escrever, de processar o raciocínio matemático, não consegue copiar do quadro, comete erros ortográficos, ninguém compreende a letra dele. Muitas vezes é taxado de preguiçoso, irresponsável. Por isso, é importante que a família fique atenta a fim de identificar se a criança tem algum distúrbio como dislexia (dificuldade de leitura e escrita); disgrafia (problema na linguagem escrita); dislalia (distúrbio na fala); discalculia (afeta o raciocínio matemático).

É importante investir no processo de formação continuada dos professores para que possam reconhecer sinais ou sintomas de algum distúrbio e, a partir disso, recomendem a procura de um especialista. Sem o acompanhamento permanente de profissionais especializados a criança com dificuldade de aprendizagem não caminha de uma forma autônoma.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos demais Pares para a aprovação de tão importante propositura.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2009

JOAQUIM ROCHA
VEREADOR PV-CE